



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA N° 257/2020

DATA: 01 de Abril de 2020.

SÚMULA: Revogar GLAVE (Lavagem e Asseio de Veículo-Educação) de R\$ 200,00 ao Sr. **Bento Bernardino Barbosa Franco** e dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTE**N, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art.1° - Revogar GLAVE (Lavagem e Asseio de Veículo-Educação) de R\$ 200,00 ao Sr. **Bento Bernardino Barbosa Franco**, portador do RG n° 407057 SSP/MS e CPF n° 402.599.518-20 no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 01 de Abril de 2020.

ALTAMIR KÜRTEN
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE
PUBLIQUE - SE
CUMPRE - SE